

# MANUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL — CAP-UERJ —

Versão 2024



**PR**  
Pró-Reitoria  
de Políticas  
e Assistência  
Estudantis



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

**REITORA**

Gulnar Azevedo e Silva

**VICE-REITOR**

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

**PR-1 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Antonio Soares da Silva

**PR-2 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Elizabeth Fernandes de Macedo

**PR-3 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Ana Maria de Almeida Santiago

**PR-4 - PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS**

Daniel Pinha Silva

**PR-5 - PRÓ-REITORIA DE SAÚDE**

Ronaldo Damião

# SUMÁRIO

<b>SOBRE NÓS PR-4 .....</b>	<b>4</b>
<b>GABINETE .....</b>	<b>5</b>
<b>CAP-UERJ .....</b>	<b>6</b>
<b>DAIAIE - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO, INICIAÇÃO ACADÊMICA E DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO ESTUDANTIL .....</b>	<b>7</b>
<b>AÇÕES DE APOIO À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA .....</b>	<b>9</b>
<b>REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA E REATIVAÇÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA .....</b>	<b>10</b>
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS - EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAP-UERJ) .....</b>	<b>11</b>
<b>AUXÍLIO UNIFORME ESCOLAR (AU) .....</b>	<b>12</b>
<b>BOLSA PERMANÊNCIA (BP) .....</b>	<b>14</b>
<b>BOLSA APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL (BAVS) .....</b>	<b>16</b>
<b>AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO (AMD) .....</b>	<b>18</b>
<b>AUXÍLIO CRECHE (AUC) .....</b>	<b>20</b>
<b>COMO FUNCIONA O PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PR-4? .....</b>	<b>23</b>
<b>BENEFÍCIOS ACADÊMICOS OFERECIDOS PELO DAIAIE E DASP (PARCERIA) .....</b>	<b>24</b>
<b>DEPAME - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E MOBILIDADE ESPACIAL .....</b>	<b>25</b>
<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO .....</b>	<b>26</b>

# Sobre Nós

## PR-4

A **Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4)** foi criada pela Resolução nº 04 de 2020 do Consun, estruturada pelo Aeda nº 17 de 2020, como parte da estrutura superior da Uerj, e alterada pelo Aeda nº 129 de 2023. A Unidade é responsável pela articulação, formulação e implementação das políticas e das ações inerentes ao setor, ao mesmo tempo que acompanha as atividades de assistência, inclusão e acessibilidade aos estudantes, considerando as diferentes necessidades de cada grupo e os desafios para ampliação da democratização do ensino e da permanência estudantil.

As atividades da PR-4 estão inseridas no macroprocesso finalístico de ensino, considerando as diferentes necessidades de inclusão e os desafios para permanência estudantil com qualidade. Cabe a essa Pró-reitoria o planejamento, a gestão e o estabelecimento de metas e estratégias para a melhoria na atenção, nos acolhimentos, no bem-estar e no atendimento à comunidade discente. As políticas são debatidas e propostas com o apoio de representantes discentes, docentes e técnicos administrativos dos nossos Departamentos e Conselhos, incluindo os Conselhos Superiores da Universidade, como parte da gestão democrática, que valoriza a diversidade e o bem-estar.



## Setores

- **GABINETE**
- **DAIAIE**
- **DEPAME**
- **DASPB**





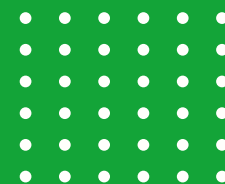
# GABINETE

O Pró-reitor, com apoio de seus assessores, tem papel importante no atendimento às demandas internas e externas, auxiliando na gestão dos diferentes programas desenvolvidos pela Uerj, além de coordenar a execução das políticas de assistência estudantil executadas pela PR-4. Para facilitar o entendimento da PR-4 e suas possibilidades, reunimos as principais informações que todos, todas e todes estudantes devem saber, aqui neste Manual.



Professor Daniel Pinha Silva

Pró-reitor de Políticas e Assistência Estudantis



# CAp-Uerj

## Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, mais conhecido como CAp-Uerj, é uma escola pública de educação básica vinculada à **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)**. Fundado em 1957, o CAp-Uerj é uma das instituições mais conceituadas no estado do Rio de Janeiro, reconhecida pela sua excelência acadêmica e pela tradição democrática.

Com uma equipe docente altamente qualificada e uma infraestrutura moderna e bem equipada, o Instituto oferece ensino fundamental I (1º ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio para alunos que buscam uma formação de qualidade. O CAp-Uerj é referência em educação, sendo conhecido por seus projetos pedagógicos inovadores e sua proposta educativa, buscando formar cidadãos críticos, reflexivos e participativos.



Saiba mais sobre o  
CAp-Uerj



# DAIAIE

## Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil

### Ações de Apoio à Concessão de Benefícios Assistenciais

- ▶ Avaliação Socioeconômica
- ▶ Reavaliação Socioeconômica
- ▶ Reativação de Bolsa Permanência

### Benefícios Acadêmicos Concedidos pelas Políticas de Ações Afirmativas

- ▶ Oficinas
- ▶ Atividades de Inserção em Práticas Acadêmicas (AIPA)
- ▶ Atividades Culturais

### Qual o Público Alvo?

- ▶ Estudantes da Educação Básica (CAp-Uerj)
- ▶ Estudantes da Graduação
- ▶ Estudantes da Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado e Doutorado

O Daiaie é o departamento que elabora e executa os benefícios assistenciais e acadêmicos dos programas de ações afirmativas e assistência estudantil definidos na legislação estadual e nos normativos da Uerj, além de desenvolver estudos e ações necessárias para a concessão destes benefícios.

**Daiaie**

### Benefícios Assistenciais Concedidos pelas Políticas de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil

- ▶ Bolsa Permanência (BP)
- ▶ Bolsa Permanência da Pós-graduação (BPPG)
- ▶ Bolsa Apoio à Vulnerabilidade Social (BAVS)
- ▶ Auxílio Alimentação (AA)
- ▶ Auxílio Transporte (AT)
- ▶ Auxílio Creche (AUC)
- ▶ Auxílio Material Didático (AMD)
- ▶ Auxílio Uniforme (AU)

### Mais informações no [site](#) ou nas redes sociais



@daiaie.uerj



@proiniciardaiaieuerj

# AÇÕES DE APOIO À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os programas de Assistência Estudantil, em sua maioria, visam apoiar e auxiliar os estudantes que comprovaram situação de carência socioeconômica nos processos seletivos para ingresso nos segmentos da Uerj, ou os estudantes que comprovaram ao longo do curso estarem em situação de vulnerabilidade social.

Há 3 tipos de processos realizados pelo Daiaie para comprovação de vulnerabilidade social: Avaliação Socioeconômica – exclusiva para estudantes da ampla concorrência; Reavaliação Socioeconômica – exclusiva para estudantes cotistas; Reativação de Bolsa Permanência – exclusiva para estudantes cotistas.



**AVALIAÇÃO  
SOCIOECONÔMICA**



**REAVALIAÇÃO  
SOCIOECONÔMICA**



**REATIVAÇÃO DE  
BOLSA PERMANÊNCIA**



# AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Saiba mais



O estudante ingressante por ampla concorrência pode receber os benefícios da Assistência Estudantil, desde que comprove, por meio de documentação específica, a sua situação de vulnerabilidade social junto à PR-4, através do Processo de Avaliação Socioeconômica (ASE) realizado pela Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil do Daiaie.

Entende-se Vulnerabilidade Social como um conceito multifatorial, que engloba aspectos socioeconômicos, habitacionais, familiares, étnicos, culturais, educacionais, de saúde e outros elementos que, em conjunto, caracterizam uma situação de fragilidade social, necessitando de suporte para a superação desta situação com vistas ao acesso e a efetivação dos direitos sociais, no âmbito universitário, a fim de garantir a fruição e permanência do estudante na Universidade.

## Crítérios para participação no processo de Avaliação Socioeconômica

- ▶ Ser estudante ingressante por ampla concorrência;
- ▶ Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;
- ▶ Possuir cadastro no [ID Único da Uerj](#).

## Procedimentos Necessários

- ▶ Ler os normativos e apresentar a documentação exigida;
- ▶ Realizar a inscrição no Processo de Avaliação Socioeconômica, através do canal indicado no normativo;
- ▶ Acompanhar o resultado da ASE, divulgado no [site da PR-4](#), conforme calendário próprio do Processo de Avaliação Socioeconômica;
- ▶ Em caso de indeferimento, interpor recurso, obedecendo o calendário;
- ▶ Após o recurso, caso permaneça o parecer de indeferimento, o estudante poderá se inscrever em novo Processo;
- ▶ O parecer de deferimento da Avaliação Socioeconômica terá validade por dois anos;
- ▶ Para solicitar os benefícios, o estudante deferido no Processo de Avaliação Socioeconômica deverá manifestar seu interesse realizando a inscrição nos auxílios/benefícios, conforme editais específicos.

# REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Saiba mais 

A equipe da Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil do Daiaie é responsável pela realização do processo de Reavaliação Socioeconômica, que visa reavaliar a situação socioeconômica do estudante ingressante por cota ao longo do curso, visando a manutenção do critério de carência para recebimento da Bolsa Permanência.

O estudante cotista será convocado para a Reavaliação Socioeconômica a qualquer tempo, conforme determinação da Reitoria. O não atendimento à convocação, bem como a não comprovação da situação de carência, que toma como referência a renda per capita mensal bruta no valor de um salário mínimo e meio nacional do ano vigente, acarretará na suspensão da Bolsa Permanência.

O estudante é responsável por manter seus dados de contato atualizados junto à Uerj e por acompanhar os canais de comunicação da PR-4 para que não perca o prazo da reavaliação socioeconômica. Uma vez perdido este prazo, a Bolsa será suspensa.

# REATIVAÇÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA

O estudante ingressante pelo Sistema de Reserva de Vagas que tiver a Bolsa Permanência suspensa, seja por não atender à convocação para Reavaliação Socioeconômica, seja por não comprovação situação de carência ou, ainda, por ter ficado afastado do curso por trancamento por mais de um ano, poderá solicitar a Reativação de Bolsa Permanência.

## Como solicitar a Reativação da Bolsa Permanência?

- ▶ Enviar e-mail para a Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil do Daiaie solicitando a Reativação da Bolsa Permanência;
- ▶ Aguardar o retorno do e-mail com as orientações;
- ▶ Providenciar e entregar a documentação, conforme orientado no e-mail;
- ▶ Aguardar o resultado da análise da documentação;
- ▶ Se for deferido(a), haverá verificação se há ou não dívida de recebimento indevido da Bolsa Permanência, para acordo de pagamento.



# BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS



Educação Básica  
Ensino Fundamental e Médio

(Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAp-Uerj)



# BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS



## Educação Básica

(Ensino Fundamental e Médio – CAp-Uerj)



**Auxílio Uniforme Escolar (AU)**



**Bolsa Permanência (BP)**



**Bolsa de Apoio à  
Vulnerabilidade Social (BAVS)**



**Auxílio Material Didático (AMD)**



**Auxílio Creche (AUC)**

Role a página ou clique  
no benefício desejado



# Auxílio Uniforme Escolar (AU)

É o pagamento de auxílio financeiro, destinado à aquisição de uniforme escolar para os estudantes da Educação Básica do CAP-Uerj.



**Pagamento Único (semestral)**

**R\$ 350,00**

## Quem pode receber o auxílio?

Estudante da Educação Básica do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj).

## Quais são os critérios para recebimento?

- ▶ Estar regularmente matriculado, cursando o ano letivo, com frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- ▶ Assinar o Termo de Compromisso de Uso do Auxílio Uniforme Escolar;
- ▶ Possuir conta corrente individual no Banco Bradesco em nome do estudante, cadastrada no Formulário de Cadastramento de Dados Bancários, disponível no site da PR-4.



# Auxílio Uniforme Escolar (AU)

## Procedimentos Necessários

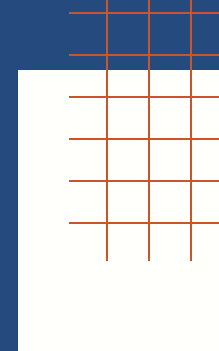
- ▶ Cadastrar os dados bancários de conta corrente do Banco Bradesco em nome e CPF do estudante, no formulário específico no [site da PR-4](#). O tipo da conta bancária tem que ser uma conta corrente individual, não podendo, em hipótese alguma, ser conta poupança, salário ou conjunta;
- ▶ Verificar, a cada semestre, o prazo definido para o AU no [site da PR-4](#);
- ▶ Aguardar a convocação do CAP-Uerj para entrega do Termo do Auxílio Uniforme e, caso não receba, procurar a secretaria dentro do prazo;
- ▶ Assinar, obrigatoriamente, o Termo de Compromisso de Uso do Auxílio Uniforme, disponibilizado pelo CAP-Uerj;
- ▶ Verificar o resultado de Deferimento do AU divulgado no [site da PR-4](#), conforme calendário.
- ▶ Caso o resultado seja de Indeferimento, interpor recurso em até 48 horas após a divulgação do Resultado, via e-mail para [administrativo.daiaie@uerj.br](mailto:administrativo.daiaie@uerj.br).

[Mais informações sobre o  
Auxílio Uniforme Escolar](#)



# Bolsa Permanência (BP)

Lei nº 6434/2013



## Pagamento Mensal



No mínimo 50% do salário mínimo nacional vigente.

## Quem pode receber Bolsa Permanência?

Estudante da Educação Básica do CAP-Uerj ingressante pelo sistema de reservas de vagas (cotas).

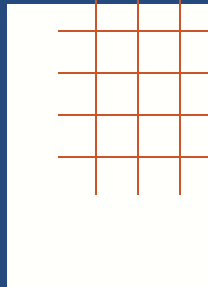
## Quais são os critérios para receber a Bolsa Permanência?

- ▶ Ter ingressado pelo sistema de reserva de vagas;
- ▶ Possuir renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;
- ▶ Estar matriculado e frequentando as aulas regularmente;
- ▶ Possuir conta corrente individual no Banco Bradesco em nome do estudante, cadastrada no Formulário de Cadastramento de Dados Bancários, disponível no site da PR-4.



# Bolsa Permanência (BP)

Lei nº 6434/2013



## Procedimentos Necessários

- ▶ Atender a todos os critérios – o estudante que ingressa no CAp-Uerj em vaga reservada faz jus automaticamente à Bolsa Permanência.
- ▶ Cadastrar os dados bancários de conta corrente do Banco Bradesco em nome e CPF do estudante, no formulário específico no [site da PR-4](#) para iniciar o recebimento. O tipo da conta bancária tem que ser uma conta corrente individual, não podendo, em hipótese alguma, ser conta poupança, salário ou conjunta.

[Mais informações sobre a  
Bolsa Permanência](#)



## Supensão, Desistência e Cancelamento

- ▶ Por trancamento ou afastamento de qualquer natureza previsto pelas normas da Uerj e/ou CAp-Uerj;
- ▶ Por cancelamento de matrícula solicitado ou por abandono do curso;
- ▶ Por não comprovação de carência, quando convocado pelo Daiaie/PR4;
- ▶ Por conclusão do curso;
- ▶ Por desistência da bolsa a pedido do estudante;
- ▶ Por frequência mensal inferior a 75% das aulas.



# Bolsa Apoio à Vulnerabilidade Social (BAVS)

Destinada a apoiar a permanência do estudante ingressante pela vaga de ampla concorrência em situação de vulnerabilidade social. A BAVS possui duração de 12 meses podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período. Seu valor será fixado pelo Reitor da universidade e nunca será superior ao valor da Bolsa Permanência da Graduação.

 **Pagamento Mensal**  
R\$ 706,00

## Quem pode receber a bolsa?

Estudante da Educação Básica do CAP-Uerj ingressante pela vaga de ampla concorrência em situação de vulnerabilidade social comprovada junto à PR-4, através do processo de Avaliação Socioeconômica.

[Mais informações sobre a Bolsa Apoio à Vulnerabilidade Social](#) 

## Quais são os critérios para recebimento?

- ▶ Ter ingressado pela vaga de ampla concorrência;
- ▶ Comprovar que está em situação de vulnerabilidade social através do processo de Avaliação Socioeconômica realizado pelo Serviço Social do Daiaie/PR-4, no período previsto em calendário divulgado;
- ▶ Possuir renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;
- ▶ Estar matriculado e frequentando as aulas regularmente;
- ▶ Possuir conta corrente individual no Banco Bradesco em nome do estudante, cadastrada no Formulário de Cadastramento de Dados Bancários, disponível no site da PR-4.

# Bolsa Apoio à Vulnerabilidade Social (BAVS)

## Supensão, Desistência e Cancelamento

- ▶ Por trancamento ou afastamento de qualquer natureza previsto pelas normas da Uerj e/ou CAP-Uerj;
- ▶ Por cancelamento de matrícula solicitado ou por abandono do curso;
- ▶ Por não comprovação de vulnerabilidade social;
- ▶ Por vencimento da validade do deferimento da Avaliação Socioeconômica;
- ▶ Por cumprimento do prazo total (24 meses) para recebimento da BAVS;
- ▶ Por conclusão do curso;
- ▶ Por desistência da bolsa a pedido do estudante;
- ▶ Por frequência mensal inferior a 75% das aulas.

## Procedimentos Necessários

- ▶ Participar do processo de avaliação socioeconômica promovido pelo Daiaie para comprovação de situação de vulnerabilidade social junto à PR-4, no período previsto em calendário divulgado no [site da PR-4](#);
- ▶ Acompanhar o resultado do processo de avaliação socioeconômica, conforme calendário divulgado no [site da PR-4](#);
- ▶ Manifestar interesse na BAVS por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no [site da PR-4](#), obedecendo o período de inscrição estabelecido no calendário do benefício e no Calendário Acadêmico da Graduação;
- ▶ Cadastrar os dados bancários de conta corrente do Banco Bradesco em nome e CPF do estudante, no formulário específico no [site da PR-4](#). O tipo da conta bancária tem que ser uma conta corrente individual, não podendo, em hipótese alguma, ser conta poupança, salário ou conjunta.
- ▶ Acompanhar o resultado de deferimento da inscrição, divulgado no [site da PR-4](#), conforme calendário próprio do benefício;
- ▶ Em caso de necessidade de alteração ou correção de dados bancários, informar no Formulário de Alteração de Dados Bancários disponibilizado no [site da PR-4](#).



# Auxílio

## Material Didático (AMD)

Estudante que recebe BP ou BAVS

O Auxílio Material Didático é destinado aos estudantes da Educação Básica que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas (cotistas) e que estejam recebendo a Bolsa Permanência, bem como aos estudantes ingressantes por ampla concorrência que se encontrem em situação de vulnerabilidade social comprovada e que estejam recebendo a BAVS.



**Pagamento Único (semestral)**

**R\$ 600,00**

### Quem pode receber o auxílio?

Estudante da Educação Básica do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) que recebe BP ou BAVS.

### Quais são os critérios para recebimento?

- ▶ Estar recebendo a Bolsa Permanência, se estudante cotista;
- ▶ Estar recebendo a BAVS, se estudante ingressante por ampla concorrência, com vulnerabilidade comprovada através da Avaliação Socioeconômica da PR-4;
- ▶ Possuir conta corrente no Banco Bradesco.





# Auxílio

## Material Didático (AMD)

Estudante que recebe BP ou BAVS

### Procedimentos Necessários

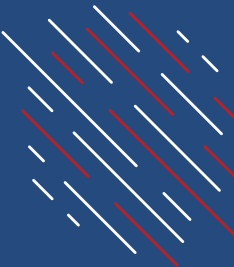
- ▶ Manter os dados de contato atualizados junto ao CAP-Uerj;
- ▶ Aguardar a convocação do CAP-Uerj para entrega do Termo de Compromisso de Uso do AMD e, caso não receba, procurar a secretaria dentro do prazo;

Assinar o Termo de Compromisso de Uso do Auxílio Material Didático e devolver ao CAP-Uerj;

Acompanhar o resultado do aceite no AMD, divulgado no [site da PR-4](#), conforme calendário.

Caso o resultado seja de Indeferimento, interpor recurso em até 48 horas após a divulgação do resultado, via e-mail para [administrativo.daiaie@uerj.br](mailto:administrativo.daiaie@uerj.br).

[Mais informações sobre o Auxílio Material Didático](#)





# Auxílio Creche (AUC)



## Pagamento Mensal

R\$ 900,00 Pago por dependente

## Quem pode receber o auxílio?

Estudante da Uerj, que seja mãe ou pai de criança com a idade menor que sete anos, e que esteja cumprindo as atividades previstas em seu curso.

[Mais informações sobre o Auxílio Creche](#)



## Quais são os critérios para recebimento?

- ▶ Estar regularmente matriculado, inscrito em disciplina e frequentando as aulas regularmente;
- ▶ Possuir filho(a)(s) com idade de 0 (zero) a 6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- ▶ Comprovar ser o responsável legal por cada dependente;
- ▶ Assinar Termo de Concessão do Auxílio Creche após manifestação de interesse junto à PR-4;
- ▶ Ter conta corrente no Banco Bradesco cadastrada no Aluno Online.

Importante: Na hipótese de ambos os pais serem estudantes da Uerj, apenas um poderá ser beneficiário do auxílio. Em caso de pais divorciados, separados e/ou que não residam juntos, receberá o auxílio aquele que detiver a guarda legal do dependente e, em caso de guarda compartilhada, o auxílio será destinado à mãe.



# Auxílio Creche (AUC)

## Procedimentos Necessários

- ▶ Manifestar interesse no benefício exclusivamente através do preenchimento do Formulário do Auxílio Creche, disponibilizado no [site da PR-4](#);
- ▶ Enviar toda a documentação exigida, digitalizada, por meio do formulário online;
- ▶ Acompanhar o resultado de deferimento da inscrição no [site da PR-4](#), conforme calendário divulgado;
- ▶ Informar os dados bancários de conta corrente individual aberta no Banco Bradesco, em formulário específico no [site da PR-4](#), obedecendo ao calendário do auxílio;
- ▶ Assinar Termo de Concessão do Auxílio Creche recebido via e-mail, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado ao Daiaie, exclusivamente para o e-mail: [administrativo.daiaie@uerj.br](mailto:administrativo.daiaie@uerj.br).

Serão indeferidos os requerimentos dos estudantes que não atendam à descrição do edital. O cadastramento dos dados bancários e a assinatura do Termo de Concessão não garantem o pagamento do Auxílio Creche, se o estudante não tiver sido DEFERIDO no resultado divulgado mensalmente.

## Suspensão, Desistência e Cancelamento

- ▶ Quando a idade do(a) filho(a) ultrapassar 6 (seis) anos e 11 (onze) meses e 29 dias;
- ▶ Por óbito do(a) filho(a);
- ▶ Por perda do poder familiar e/ou da guarda ou tutela que deu origem ao direito;
- ▶ Por trancamento ou afastamento de qualquer natureza previsto pelas normas da Uerj;
- ▶ Por cancelamento de matrícula solicitado ou por abandono do curso;
- ▶ Por conclusão do curso.

O CAp-Uerj deve validar, mensalmente, a situação acadêmica dos estudantes beneficiários do Auxílio Creche, até a data máxima do fechamento da folha de pagamento. O estudante que desejar solicitar o desligamento ou a desistência do Auxílio Creche deve enviar e-mail para o Daiaie ([administrativo.daiaie@uerj.br](mailto:administrativo.daiaie@uerj.br)) solicitando a desistência.

# Como funciona o fluxo do pagamento de bolsas e auxílios da Uerj



A maior parte das tramitações acima ocorre no Siafe-Rio, que é o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro como principal instrumento para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial. O Float bancário pode ser de até três dias. Esse é o nome dado à retenção do pagamento no banco por um período, até que seja passado ao portador.

# Benefícios Acadêmicos

Oferecidos pelo Daiaie e DASPb (parceria)



## Oficinas Presenciais e Virtuais



Atividades instrumentais e práticas nas diversas áreas do conhecimento. Ampliam a visão de mundo através de novos aprendizados.

## AIPA - Atividade de Inserção em Práticas Acadêmicas



Promove o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas sob a supervisão de um orientador qualificado - **exclusiva para Alunos Cotistas**.

## Proiniciar Cultural



Acesso a filmes e peças teatrais, salas de concerto, espetáculos de dança, visitas a museus, participação em grupos de arte popular, dentre outras.

[Saiba mais no site do Proiniciar](#)



# DEPAME

## Departamento de Assistência Alimentar e Mobilidade Espacial

O Departamento de Assistência Alimentar e Mobilidade Espacial (Depame) tem a finalidade de gerir, em consonância com a PR-4, ações estratégicas de acesso e permanência dos estudantes nos campi da Uerj como a garantia do direito estudantil à alimentação adequada e saudável a preços acessíveis e subsidiada; a promoção de ambientes alimentares universitários saudáveis e; a mobilidade espacial entre os campi.

**Segurança alimentar é um compromisso da Uerj.** Para assegurar que os estudantes, em especial os cotistas, permaneçam nos campi desenvolvendo plenamente sua formação e obtendo um bom desempenho curricular, o Depame entra atua pela supervisão dos Restaurantes Universitários (RU). O objetivo é minimizar o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação e pós-graduação. Além dos restaurantes já existentes, trabalha-se pela implementação de outros nos demais campi, assim como o transporte intercampi, através da criação, juntamente com outras instâncias da universidade, de uma rede de transportes para a locomoção dos estudantes por entre as unidades da Uerj.





# RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário contribui para a promoção da alimentação adequada e saudável e segurança alimentar e nutricional, por meio da oferta de cardápios comprometidos com a alimentação adequada e higienicamente segura a toda comunidade Uerj (discentes, docentes e servidores técnico-administrativos), com preços subsidiados para todos os estudantes.

O cardápio do RU segue as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2003) e as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014), através da oferta de alimentos adequados e saudáveis. O RU prioriza a utilização de hortaliças, frutas e temperos naturais, tais como ervas aromáticas e especiarias naturais.



**RU**  
RESTAURANTE  
UNIVERSITÁRIO

## RU CAp-Uerj

Rua Barão de Itapagipe, 96 - Rio Comprido, Rio de Janeiro

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Café da Manhã	Almoço	Lanche da Tarde
06h45 às 07h15	10h50 às 13h20	14h10 às 16h10
08h50 às 10h		

### PREÇOS

As refeições são integralmente subsidiadas, ou seja, os estudantes não pagam.

O cardápio é atualizado semanalmente e pode ser acessado no [site do CAp-Uerj](#).





Pró-Reitoria  
**de Políticas  
e Assistência  
Estudantis**

[www.pr4.uerj.br](http://www.pr4.uerj.br)



@pr4.uerj



@uerjpr4

Campus Francisco Negrão de Lima  
Pavilhão João Lyra Filho  
R. São Francisco Xavier, 524  
Andar T – Bloco F – sala 032  
Maracanã – Rio de Janeiro – RJ  
Cep 20550-900

Telefone: (21) 2334-0814

E-mails: gabinete.pr4@gmail.com | pr4@uerj.br